

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MANARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2021**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021**

Manari, 22 de junho de 2021

**DECRETO Nº 29/2021**

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado Arcelino Porcino I, delegando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.465 de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Arcelino Cursino I, situado na Rua Arcelino Porcino, zona urbana deste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas necessárias para realizar as etapas do processo administrativo da Reurb-S do NUIC Arcelino Cursino I, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**5F020B19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>